

DATA DA LEITURA:	05/11/2025	ORGÃO: VENDEDOR: MODALIDADE: OBJETO: VALIDA PROP. ENTREGA PAGAMENTO PRAZO DA DOC. SISTEMA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
CÓDIGO	ID 13728		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
PROCESSO	ADMINISTRATIVO Nº 251027PE00035		PREGÃO ELETRÔNICO N. 00035/2025																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
ABERTURA	12/11/2025		MEDICAMENTOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
HORA	14:00		365 DIAS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
JULGAMENTO	ITEM		05 Dias																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
CASAS DEC.:	2 CASAS		30 Dias																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
LEI 14.133/2021	SIM		GARANTIA DE PROPOSTA - PRAZO 02 HORAS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
VIGÊNCIA	12 MESES		10.27.4 ADEQUADA + HABILITAÇÃO - PRAZO DE 02 HORAS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
LEITURA POR:	TALITA PENA		www.portaldacompraspublicas.com.br																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Págs</th> <th rowspan="2">DOCUMENTOS EXIGIDOS</th> <th colspan="3">MODO DE DISPUTA</th> <th rowspan="2">ABERTO E FECHADO</th> </tr> <tr> <th>H</th> <th>P</th> <th>F</th> <th>Págs</th> <th>DOCUMENTOS EXIGIDOS</th> <th>Obs.</th> <th>H</th> <th>P</th> <th>F</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>12.3.3</td> <td>CONTRATO SOCIAL</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td>A FE COMUM LABORATORIO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>12.3.3</td> <td>41ª ALTERAÇÃO CONS.</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td>A FE ESPECIAL LAB LABORATORIO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>12.3.3</td> <td>CNH - DOS SÓCIOS</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td>A FE CORRELATO LABORATORIO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>12.3.1</td> <td>CNPJ. Cod: 6</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td>AMOSTRAS</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>12.3.7</td> <td>FGTS</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td>BOAS PRATICAS DE FABRI.</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>12.3.5</td> <td>INSS</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td>CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>12.3.5</td> <td>CERT. FEDERAL</td> <td>X</td> <td></td> <td>9.1.3</td> <td>INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>12.3.6</td> <td>CERT. ESTADUAL</td> <td>X</td> <td></td> <td>11.4.2</td> <td>PROCEDÊNCIA E ORIGEM</td> <td>PODERÁ</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>DIVIDA ATIVA ESTADUAL</td> <td></td> <td></td> <td>TR</td> <td>DIGITAR CONFORME ANEXO</td> <td>ANEXO I</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>X</td> <td>CERT. MUNICIPAL</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td>REGISTRO DE MEDICAMENTO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERTIDÃO IPTU</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>REGISTRO MATERIAL</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>X</td> <td>CIM</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td>RG/MS MED - PET 01 () 02 ()</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>12.3.2</td> <td>INSCRIÇÃO ESTADUAL</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td>RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>12.3.8</td> <td>MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS</td> <td>X</td> <td></td> <td>6.9</td> <td>GARANTIA DE PROPOSTA NO VALOR EQUIVALENTE A R\$ 120.001,43</td> <td>GARANTIA DE PROPOSTA</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANC</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Nº DO ITEM NO CBPF</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>12.3.4 - 02 ÚLTIMOS</td> <td>BALANÇO</td> <td>X</td> <td></td> <td>X</td> <td>Nº DO RG/MS NA PROPOSTA</td> <td>13 DIGITOS</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>X</td> <td>CERT. CONTADOR CRC</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td>Nº DO ITEM NO REGISTRO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>12.3.11 (30 DIAS)</td> <td>CERTIDÃO DE FALÊNCIA</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td>LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CARTÓRIOS PROTESTO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>VALIDADE DOS PRODUTOS:</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERTIDÃO DO FORO</td> <td></td> <td></td> <td>X</td> <td>PROPOSTA VIA 1</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>12.4.1</td> <td>LIC. FUNC. - MEDICAMENTO</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td>PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>LIC. FUNC. - MATERIAL</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>BULA</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>12.4.2</td> <td>A FE COMUM - ANVISA</td> <td>X</td> <td></td> <td>11.6.</td> <td>EXEQUIBILIDADE - 24 HORAS</td> <td>PODERÁ</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>12.4.2</td> <td>A FE COMUM - DOU</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>12.4.2</td> <td>A FE ESPECIAL - ANVISA</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td>PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>12.4.2</td> <td>A FE ESPECIAL - DOU</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td>NAO ACEITA PROTOCOLO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>A FE CORRELATO - ANVISA</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>ENVELOPE PROP.</td> <td>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB</td> <td></td> <td>X</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>A FE CORRELATOS - DOU</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td colspan="5">PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:</td> <td></td> </tr> <tr> <td>12.4.1</td> <td>ALVARÁ LOCALIZAÇÃO</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td colspan="5">6.9.1. Comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor equivalente a R\$ 120.001,43. Essa comprovação terá como referência o momento de apresentação da proposta, portanto, o prazo máximo para a "prestação" da referida garantia é até a data e o horário previstos para abertura da sessão pública desta licitação. Encerrada a etapa de envio de lances e após a avaliação da conformidade da proposta, em relação ao licitante provisoriamente vencedor, o referido comprovante deverá ser encaminhado por esse proponente no prazo de 2 (duas) horas; 9.1.1. Valor unitário do item: expresso em moeda corrente nacional; 9.1.2. Quantidade: conforme fixada no Termo de Referência - Anexo I; 9.1.3. Marca: se for da própria empresa deverá ser informado "própria"; 9.1.4. Descrição do objeto: contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência - Anexo I. 9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>X</td> <td>SIMPLIFICADA - JUCEPE</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td colspan="5">INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:</td> <td></td> </tr> <tr> <td>X</td> <td>SIMPLIFICADA - ESPECIFICA</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td colspan="5">10.5.1.0 lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item./10.7.1.0 intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo)./11.6. É indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pelo ORC; em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, será dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas</td> <td></td> </tr> <tr> <td>X</td> <td>CONSELHO DE FARMÁCIA</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td colspan="5">INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:</td> <td></td> </tr> <tr> <td>X</td> <td>CERTIDÃO FARMÁCIA</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td colspan="5">10.27.4. A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a sua proposta atualizada, adequada ao último lance ofertado e após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares/12.5. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas./12.6. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor; 6.9.1. GARANTIA DE PROPOSTA - Encerrada a etapa de envio de lances e após a avaliação da conformidade da proposta, em relação ao licitante provisoriamente vencedor, o referido comprovante deverá ser encaminhado por esse proponente no prazo de 2 (duas) horas;</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>DOC. FARMACÉUTICO</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td>Págs</td> <td>DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR</td> <td>H</td> <td>P</td> <td>F</td> </tr> <tr> <td></td> <td>CRC NA PREFEITURA</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>12.3.6</td> <td>CERTIDÃO DO ICMS</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>DEC. DE REQ. DE HAB.</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>SICAF</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>DADOS DO REPRESENTANTE</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>X</td> <td>ATEST DE CAP TEC PUBLIC.</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>CARTA CREDENCIAMENTO</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>X</td> <td>ATEST DE CAP TEC PRIVAD</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td>8.2/12.3.9/12.3.10/12.3.1</td> <td>DECLARAÇÃO GERAL</td> <td>II, III, VI</td> <td>X</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>ATEST CAP PUBLIC CONTRATO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>DADOS DA EMPRESA</td> <td></td> <td>X</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>12.3.12</td> <td>TCU CONSOLIDADA</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERTIDÃO DO CNJ</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERTIDÃO DO TCU</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERT PROTESTO DOS SÓCIOS</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>DECRETO FAZENDA MUNICIPAL</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>BOMBEIROS</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>IDONEIDADE FINANCEIRA</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>MANUAL DE BOAS PRÁTICAS</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>9.13. AS propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico e em qualquer elemento que possa identificar o licitante importa desclassificá-la da proposta correspondente, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital. 11.5.1. Contiver vínculos insanáveis; 11.5.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I; 11.5.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 11.5.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 11.5.5. Apresentar desinformações com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanáveis; 11.5.6. Não comprovar, quando solicitado pela Pregoeira o recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, nos termos do item 6.10 deste Edital.</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>X</td> <td>PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td>E-mail: cplpmjsrp@gmail.com - Tel.: (083) 996906886.</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>ENVELOPE HAB.</td> <td>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td>RECEB. NOME: _____</td> <td>EM: _____</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody></table>						Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	MODO DE DISPUTA			ABERTO E FECHADO	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	12.3.3	CONTRATO SOCIAL	X			A FE COMUM LABORATORIO						12.3.3	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			A FE ESPECIAL LAB LABORATORIO						12.3.3	CNH - DOS SÓCIOS	X			A FE CORRELATO LABORATORIO						12.3.1	CNPJ. Cod: 6	X			AMOSTRAS						12.3.7	FGTS	X			BOAS PRATICAS DE FABRI.						12.3.5	INSS	X			CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO						12.3.5	CERT. FEDERAL	X		9.1.3	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X					12.3.6	CERT. ESTADUAL	X		11.4.2	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PODERÁ						DIVIDA ATIVA ESTADUAL			TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I					X	CERT. MUNICIPAL	X			REGISTRO DE MEDICAMENTO							CERTIDÃO IPTU				REGISTRO MATERIAL						X	CIM	X			RG/MS MED - PET 01 () 02 ()						12.3.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()						12.3.8	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X		6.9	GARANTIA DE PROPOSTA NO VALOR EQUIVALENTE A R\$ 120.001,43	GARANTIA DE PROPOSTA	X					MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANC				Nº DO ITEM NO CBPF						12.3.4 - 02 ÚLTIMOS	BALANÇO	X		X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS					X	CERT. CONTADOR CRC	X			Nº DO ITEM NO REGISTRO						12.3.11 (30 DIAS)	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.							CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.							CARTÓRIOS PROTESTO				VALIDADE DOS PRODUTOS:							CERTIDÃO DO FORO			X	PROPOSTA VIA 1	X					12.4.1	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.							LIC. FUNC. - MATERIAL				BULA						12.4.2	A FE COMUM - ANVISA	X		11.6.	EXEQUIBILIDADE - 24 HORAS	PODERÁ					12.4.2	A FE COMUM - DOU	X									12.4.2	A FE ESPECIAL - ANVISA	X			PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA						12.4.2	A FE ESPECIAL - DOU	X			NAO ACEITA PROTOCOLO							A FE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB		X				A FE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:						12.4.1	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			6.9.1. Comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor equivalente a R\$ 120.001,43. Essa comprovação terá como referência o momento de apresentação da proposta, portanto, o prazo máximo para a "prestação" da referida garantia é até a data e o horário previstos para abertura da sessão pública desta licitação. Encerrada a etapa de envio de lances e após a avaliação da conformidade da proposta, em relação ao licitante provisoriamente vencedor, o referido comprovante deverá ser encaminhado por esse proponente no prazo de 2 (duas) horas; 9.1.1. Valor unitário do item: expresso em moeda corrente nacional; 9.1.2. Quantidade: conforme fixada no Termo de Referência - Anexo I; 9.1.3. Marca: se for da própria empresa deverá ser informado "própria"; 9.1.4. Descrição do objeto: contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência - Anexo I. 9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.								X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:						X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X			10.5.1.0 lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item./10.7.1.0 intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo)./11.6. É indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pelo ORC; em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, será dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas						X	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:						X	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			10.27.4. A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a sua proposta atualizada, adequada ao último lance ofertado e após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares/12.5. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas./12.6. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor; 6.9.1. GARANTIA DE PROPOSTA - Encerrada a etapa de envio de lances e após a avaliação da conformidade da proposta, em relação ao licitante provisoriamente vencedor, o referido comprovante deverá ser encaminhado por esse proponente no prazo de 2 (duas) horas;							DOC. FARMACÉUTICO	X			Págs	DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR	H	P	F		CRC NA PREFEITURA					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				12.3.6	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. DE REQ. DE HAB.					SICAF					DADOS DO REPRESENTANTE				X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				CARTA CREDENCIAMENTO				X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X			8.2/12.3.9/12.3.10/12.3.1	DECLARAÇÃO GERAL	II, III, VI	X			ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					DADOS DA EMPRESA		X			RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP									12.3.12	TCU CONSOLIDADA	X									CERTIDÃO DO CNJ										CERTIDÃO DO TCU										CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO										CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS										BOMBEIROS										IDONEIDADE FINANCEIRA										MANUAL DE BOAS PRÁTICAS										DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA										SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:										9.13. AS propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico e em qualquer elemento que possa identificar o licitante importa desclassificá-la da proposta correspondente, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital. 11.5.1. Contiver vínculos insanáveis; 11.5.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I; 11.5.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 11.5.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 11.5.5. Apresentar desinformações com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanáveis; 11.5.6. Não comprovar, quando solicitado pela Pregoeira o recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, nos termos do item 6.10 deste Edital.						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:										OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:									X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X			E-mail: cplpmjsrp@gmail.com - Tel.: (083) 996906886.					ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB	X			RECEB. NOME: _____	EM: _____			
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	MODO DE DISPUTA			ABERTO E FECHADO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
		H	P	F		Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
12.3.3	CONTRATO SOCIAL	X			A FE COMUM LABORATORIO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
12.3.3	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			A FE ESPECIAL LAB LABORATORIO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
12.3.3	CNH - DOS SÓCIOS	X			A FE CORRELATO LABORATORIO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
12.3.1	CNPJ. Cod: 6	X			AMOSTRAS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
12.3.7	FGTS	X			BOAS PRATICAS DE FABRI.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
12.3.5	INSS	X			CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
12.3.5	CERT. FEDERAL	X		9.1.3	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
12.3.6	CERT. ESTADUAL	X		11.4.2	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PODERÁ																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL			TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
X	CERT. MUNICIPAL	X			REGISTRO DE MEDICAMENTO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
	CERTIDÃO IPTU				REGISTRO MATERIAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
X	CIM	X			RG/MS MED - PET 01 () 02 ()																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
12.3.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
12.3.8	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X		6.9	GARANTIA DE PROPOSTA NO VALOR EQUIVALENTE A R\$ 120.001,43	GARANTIA DE PROPOSTA	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANC				Nº DO ITEM NO CBPF																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
12.3.4 - 02 ÚLTIMOS	BALANÇO	X		X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
X	CERT. CONTADOR CRC	X			Nº DO ITEM NO REGISTRO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
12.3.11 (30 DIAS)	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
	CARTÓRIOS PROTESTO				VALIDADE DOS PRODUTOS:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
	CERTIDÃO DO FORO			X	PROPOSTA VIA 1	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
12.4.1	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
	LIC. FUNC. - MATERIAL				BULA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
12.4.2	A FE COMUM - ANVISA	X		11.6.	EXEQUIBILIDADE - 24 HORAS	PODERÁ																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
12.4.2	A FE COMUM - DOU	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
12.4.2	A FE ESPECIAL - ANVISA	X			PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
12.4.2	A FE ESPECIAL - DOU	X			NAO ACEITA PROTOCOLO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
	A FE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB		X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
	A FE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
12.4.1	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			6.9.1. Comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor equivalente a R\$ 120.001,43. Essa comprovação terá como referência o momento de apresentação da proposta, portanto, o prazo máximo para a "prestação" da referida garantia é até a data e o horário previstos para abertura da sessão pública desta licitação. Encerrada a etapa de envio de lances e após a avaliação da conformidade da proposta, em relação ao licitante provisoriamente vencedor, o referido comprovante deverá ser encaminhado por esse proponente no prazo de 2 (duas) horas; 9.1.1. Valor unitário do item: expresso em moeda corrente nacional; 9.1.2. Quantidade: conforme fixada no Termo de Referência - Anexo I; 9.1.3. Marca: se for da própria empresa deverá ser informado "própria"; 9.1.4. Descrição do objeto: contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência - Anexo I. 9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X			10.5.1.0 lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item./10.7.1.0 intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo)./11.6. É indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pelo ORC; em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, será dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
X	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
X	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			10.27.4. A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a sua proposta atualizada, adequada ao último lance ofertado e após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares/12.5. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas./12.6. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor; 6.9.1. GARANTIA DE PROPOSTA - Encerrada a etapa de envio de lances e após a avaliação da conformidade da proposta, em relação ao licitante provisoriamente vencedor, o referido comprovante deverá ser encaminhado por esse proponente no prazo de 2 (duas) horas;																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
	DOC. FARMACÉUTICO	X			Págs	DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR	H	P	F																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
	CRC NA PREFEITURA					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
12.3.6	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. DE REQ. DE HAB.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
	SICAF					DADOS DO REPRESENTANTE																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				CARTA CREDENCIAMENTO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X			8.2/12.3.9/12.3.10/12.3.1	DECLARAÇÃO GERAL	II, III, VI	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					DADOS DA EMPRESA		X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
12.3.12	TCU CONSOLIDADA	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
	CERTIDÃO DO CNJ																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	CERTIDÃO DO TCU																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	BOMBEIROS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	IDONEIDADE FINANCEIRA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	9.13. AS propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico e em qualquer elemento que possa identificar o licitante importa desclassificá-la da proposta correspondente, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital. 11.5.1. Contiver vínculos insanáveis; 11.5.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I; 11.5.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 11.5.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 11.5.5. Apresentar desinformações com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanáveis; 11.5.6. Não comprovar, quando solicitado pela Pregoeira o recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, nos termos do item 6.10 deste Edital.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X			E-mail: cplpmjsrp@gmail.com - Tel.: (083) 996906886.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB	X			RECEB. NOME: _____	EM: _____																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																